



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Gervino Cláudio Gonçalves

PL 583/2025

Trata-se do projeto de lei de autoria do Nobre Edil Rodolfo Ganem que *“Estabelece diretrizes para a concessão de desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) a pessoas físicas que adotarem animais resgatados por organizações não governamentais (ONGs) cadastradas no Município de Sorocaba ou por órgãos públicos municipais, e dá outras providências”*.

De início, a proposição foi encaminhada ao Jurídico, que exarou parecer opinando pela **inconstitucionalidade do PL**.

Vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, quanto ao seu conteúdo, a matéria é de **natureza tributária, sendo a iniciativa para o processo legislativo concorrente**, haja vista que esse tema já foi enfrentado em diversos julgados do Supremo Tribunal Federal e a jurisprudência da Corte é uníssona em negar a exigência de reserva de iniciativa em matéria tributária.

Além de que se trata de uma **competência municipal** prevista nos Arts. 33, II e 86 produzir legislação sobre tributos municipais e suas isenções.

No entanto, a proposição **não se fez acompanhar de estimativa de impacto orçamentário e financeiro** bem como **medidas de compensação** tal como previstos pelo Art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e pelo Art. 113 do ADCT da Constituição Federal.

Por fim, cabe a aplicação do **apensamento** nos termos do Art. 139 do Regimento Interno desta Casa de Leis deste Projeto de Lei **ao PL nº 220/2021**, que *“Dispõe sobre o incentivo a adoção de cães e gatos mediante desconto no IPTU”*.

Ante o exposto, a proposição, tal como apresentada, padece de **ilegalidade e inconstitucionalidade formal**, por contrariar o disposto no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e art. 113 do ADCT da Constituição Federal.

S/C, 9 de setembro de 2025.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

CRISTIANO ANUNCIAÇÃO DOS PASSOS
Membro

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Relator



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 390038003200300038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 23/09/2025 16:01

Checksum: **83E4778B359CC4BC8A2778E69E43DDC9145A2F27FEE044D3CC3885D81AD5AF98**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 23/09/2025 16:04

Checksum: **7570DC38EEB8FF2DD467B493A3F7ACA6594979390016698B8E962E9F765FCC69**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 26/09/2025 19:12

Checksum: **3A0383AA589B56181B754331EEE7744EC22C15DB741C7214ABD2BE70DF752C1E**

